



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 027 – CMAS, 29 DE ABRIL DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2026 às oito horas e quinze minutos, de forma on line pela plataforma Microsoft Teams através do link: <https://teams.microsoft.com/meet/260992762092179?p=RzJI98hQFAiIT2FEm>;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 222/ 2026 - GAB/ SDS** de 24 de abril 2026 onde solicita pauta em reunião do CMAS, tendo como assunto: Termo de aceite para acesso a recursos federais para o fortalecimento da rede de atendimento à população em situação de rua;

CONSIDERANDO a justificativa e a apresentação realizados pela servidora Liz Grace Ferreira – Diretora da Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social, do Projeto técnico Centro POP onde aponta o destino do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Termo de aceite para acesso a recursos federais para o fortalecimento da rede de atendimento à população em situação de rua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027